**REQUERIMENTO /2025**

Senhor presidente,

Nos termos do Art. 163, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos, respeitosamente, o envio de uma **MENSAGEM DE PESAR** aos familiares da Sr. Maria das Graças Albuquerque, expressando nossas mais sinceras condolências e profundo sentimento de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 12 de maio do presente ano.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 13 de maio de 2025.

**WELLINGTON DO CURSO**

Deputado Estadual

Ao esposo João Neto e o ao filho Sérgio Albuquerque

Endereço: Escola Upaon-Açu Alameda D, 5, Lot. Quitandinha - Alto do Calhau, São Luís - MA